

## DECRETO Nº 000113/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 14.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 4.000,00

06.01.04.122.0052.3.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2022**

---

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal